



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria do Tribunal Pleno

Processo nº 17.619-2/2006
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Normatização
Relator Nato CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 5-12-2006

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2006

Dispõe sobre a padronização da suíte de escritório do **BrOffice** a ser utilizada pelas unidades organizacionais do TCE/MT.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso V, e artigo 26, inciso IV, alínea "j" da Resolução nº 02/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado

Considerando que a suíte de escritório *BrOffice* é disponibilizada de forma gratuita no idioma português, sem qualquer custo adicional de licenciamento;

Considerando que a suíte de escritório *BrOffice* atende a todas as necessidades corporativas deste Tribunal;

Considerando que este Tribunal utiliza, com sucesso, a suíte de escritório *BrOffice* desde julho de 2002 e que a maioria dos documentos corporativos encontra-se nesse padrão;

Considerando a falta de padrão e a existência de outras suítes de escritório instaladas no parque computacional do TCE/MT

DECIDE:

Art. 1º Instituir a suíte de escritório *BrOffice* como ferramenta corporativa padrão a ser utilizada por todas unidades organizacionais do TCE/MT;

Art. 2º Desinstalar todas as suítes de escritório similares ao *BrOffice* até 1º de abril de 2007;

Art. 3º Fortalecer e compartilhar as ações e experiências existentes com a suíte de escritório *BrOffice* com as unidades gestoras do Tribunal;

Art. 4º Determinar que a Escola de Contas e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação desenvolvam programa de ~~formação continuada da suíte de escritório~~ *BrOffice*, para todos os colaboradores.



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria do Tribunal Pleno

Processo nº 17.619-2/2006
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Normatização
Relator Nato CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 5-12-2006

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2006

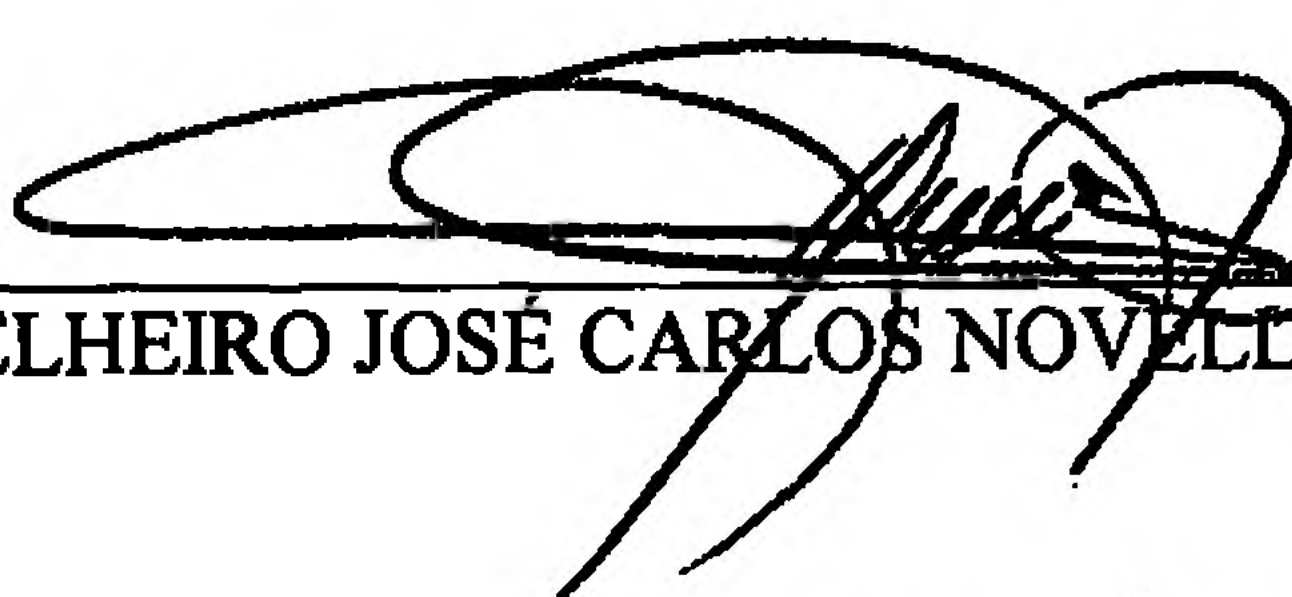
Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

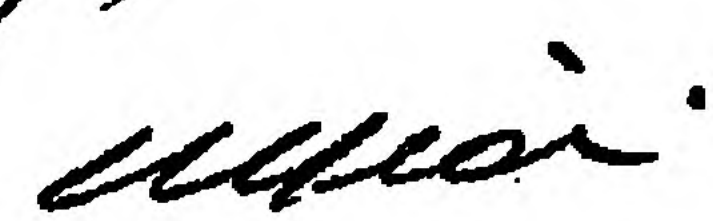
Publique-se.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2006.



CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente

Fui presente



PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

MOC